



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA

DANIEL SANTANA LEITE DA SILVA

**ARQUIVOLOGIA CRÍTICA E ARQUIVOS COMUNITÁRIOS INDÍGENAS:  
IMPORTÂNCIA PARA SALVAGUARDAR A MEMÓRIA INDÍGENA**

João Pessoa  
2026

DANIEL SANTANA LEITE DA SILVA

**ARQUIVOLOGIA CRÍTICA E ARQUIVOS COMUNITÁRIOS INDÍGENAS:  
IMPORTÂNCIA PARA SALVAGUARDAR A MEMÓRIA INDÍGENA**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Arquivologia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba como requisito parcial para a obtenção do título de Arquivista.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Maria de Almeida

João Pessoa  
2026

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

S586a Silva, Daniel Santana Leite da.

Arquivologia crítica e arquivos comunitários  
indígenas: importância para salvaguardar a memória  
indígena / Daniel Santana Leite da Silva. - João  
Pessoa, 2026.  
42 f.

Orientação: Carla Maria de Almeida.  
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Povos indígenas. 2. Arquivologia crítica. 3.  
Arquivos comunitários. 4. Memória social. I. Almeida,  
Carla Maria de. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 930.25(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FOLHA Nº 8 / 2026 - CCSA - CARQ. (11.01.13.08)

Nº do Protocolo: 23074.031976/2026-97

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2026

**FOLHA DE APROVAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

DANIEL SANTANA LEITE DA SILVA

ARQUIVOLOGIA CRÍTICA E ARQUIVOS COMUNITÁRIOS: importância para salvaguardar a memória indígena

Artigo apresentado ao Curso de graduação em Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de bacharel em Arquivologia.

Data de aprovação: 8 de abril de 2026

Resultado: APROVADO

**BANCA EXAMINADORA:**

Assinam eletronicamente esse documento os membros da banca examinadora, a saber: Profa. Dra. Carla Maria de Almeida (orientadora) e Profa. Dra. Ana Cláudia Cruz Córdula (membro interno). A banca examinadora teve como membro externo o Dr. Pablo Matias Bandeira.

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 20:04 )  
ANA CLÁUDIA CRUZ CÓRDULA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1272602

(Assinado digitalmente em 14/04/2026 16:23 )  
CARLA MARIA DE ALMEIDA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1089747

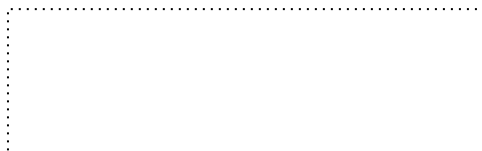
Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2026, documento(espécie): FOLHA, data de emissão: 14/04/2026 e o código de verificação: **cb9c0a33e9**

DANIEL SANTANA LEITE DA SILVA

**ARQUIVOLOGIA CRÍTICA E ARQUIVOS COMUNITÁRIOS INDÍGENAS:  
IMPORTÂNCIA PARA SALVAGUARDAR A MEMÓRIA INDÍGENA**

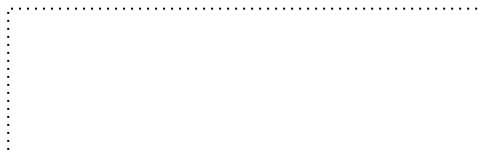
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Arquivista e aprovado em sua forma final pelo Curso de Arquivologia.

João Pessoa, 08 de abril de 2026

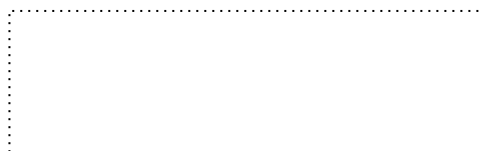


Coordenação do Curso

**Banca examinadora**



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Maria de Almeida  
Orientadora



Prof. Dr. Pablo Matias Bandeira  
Examinador externo



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia Cruz Córdula  
Examinador interno

João Pessoa, 2026

A todos os que teimaram em viver pela luta diária por dignidade,  
dedico.

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais por me ensinarem o caminho da justiça frente às desigualdades e por construir, em mim, a sensibilidade de saber ouvir os outros com respeito.

Ao Giuseppe Filho, amigo de guerra, dos estudos, dos copos e das mesas, que se convenceu e a mim também de que, depois de uma formação em História, cursar Arquivologia seria um bom negócio (e foi sim).

Aos amigos Viviane, Zé Silva, Heitor, Gabriella, Victor, Leandro, André, Miha, William pela companhia e cuidado nesses últimos anos. Sem vocês, tudo seria mais difícil.

Aos colegas e professores de curso, que, em meio à pandemia, puderam compartilhar dos momentos de início deste ciclo acadêmico em toda sua dimensão, de harmonia possível e conflito constante frente a realidade passada.

Aos professores Ana Córdula e Pablo Matias, pela gentileza em ler e compartilhar de sua sabedoria na construção de um debate importante tanto para a Arquivologia como da sua aproximação aos espaços de memória. À Ana, pela formação dedicada que me foi construída ao longo do curso; e ao Pablo sobretudo pela gentileza por me permitir uma amizade bastante espiritualizada.

À Carla Almeida por acreditar no trabalho e pela dedicada orientação. Tê-la como professora é tão caro quanto a nossa amizade, remontada ainda nos tempos da graduação em História. Sem sua afeição e orientação dificilmente teria uma real confiança em envolver Arquivologia, História e povos indígenas.

Por fim, ao meu povo Potiguara e aos anciãos, em especial minha mãe Maria das Neves, Seu Tonhô e Dona Mariínha, que carregam a memória ancestral da luta e da sabedoria dos ancestrais. Meu maior presente nessa vida.

*Olhe ao seu redor, observe. Olha como que essa nação ficou plural, multicolorida, interétnica, totalmente estrangeira de si... Que é uma trilha dessa ideia de memória expandida, memória que atravessa uma experiência física que está ali, patrimônio cultural, material, físico: tijolo, pedra, cal... Que pega fogo. Que some, consome. E está do lado de cá uma constelação de memória viva, ativa, que não queima. Porque a capacidade dessas memórias é exatamente se transmitir, elas fazem contágio. E por fazer contágio, não se encerra no fogo, ela escapa do*  
**fogo – Ailton Krenak**

## **ARQUIVOLOGIA CRÍTICA E ARQUIVOS COMUNITÁRIOS INDÍGENAS: IMPORTÂNCIA PARA SALVAGUARDAR A MEMÓRIA INDÍGENA**

Daniel Santana Leite da Silva

O objetivo do nosso trabalho é apresentar, à luz da Arquivologia crítica e dos estudos sobre arquivos comunitários, em especial às realidades indígenas do Nordeste e aos Potiguara da Paraíba. Para isto, buscamos apresentar um panorama geral sobre a arquivística e seu ofício, cruzando as interpretações clássicas do campo com um movimento novo que questiona essa relação tradicional de neutralidade e deslocamento da Arquivologia frente às realidades não-vinculadas aos espaços hegemônicos, como é o caso das minorias étnico-raciais. A abordagem metodológica utilizada foi qualitativa. Decerto, esse movimento é intitulado Arquivologia Crítica, cuja abordagem teórico-metodológica busca evidenciar desigualdades presentes nos arquivos tradicionais, dar visibilidade a grupos historicamente silenciados, repensar o papel do arquivista como agente ativo na sociedade e promover justiça social por meio da memória e da informação. Com base no que foi exposto, consideramos importante, dentro da realidade brasileira, apontar para alguns questionamentos e sugestões sobre formas de construir entendimentos sobre arquivos comunitários indígenas em conformidade à(s) sua(s) realidade(s), utilizando de instrumentos da História e da Antropologia como suportes dessa construção teórica. Por fim, para trabalharmos melhor essas considerações e a partir de uma concretude, utilizaremos de ponto norteador a realidade histórica dos povos Potiguara da Paraíba como ancoragem das nossas discussões.

**Palavras-chave:** Povos indígenas; Arquivologia Crítica; arquivos comunitários; memória social.

## SUMÁRIO

|                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 INTRODUÇÃO.....                                                                                  | 9  |
| 2 DA ARQUIVÍSTICA CLÁSSICA À ARQUIVOLOGIA CRÍTICA: BREVES<br>CONSIDERAÇÕES .....                   | 10 |
| 3 ARQUIVOS COMUNITÁRIOS INDÍGENAS E ARQUIVOLOGIA CRÍTICA .....                                     | 16 |
| 4 OS POVOS INDÍGENAS NO CONTEXTO HISTÓRICO-DOCUMENTAL.....                                         | 20 |
| 5 AS PARTICULARIDADES DOS POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE.....                                         | 27 |
| 5.1 O CASO DOS POTIGUARA: MEMÓRIA E REGISTRO POR UMA<br>ESTRATÉGIA DE LUTA .....                   | 31 |
| 6 A MEMÓRIA REGISTRADA: IMPORTÂNCIA DA CONSTITUIÇÃO DO<br>ARQUIVO COMUNITÁRIO PARA A MEMÓRIA ..... | 35 |
| 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                                                                       | 37 |
| REFERÊNCIAS .....                                                                                  | 39 |

## 1 INTRODUÇÃO

A Arquivologia sofreu diversos processos de transformações conceituais ao longo da história, passou de uma visão custodial e estática — focada apenas na guarda de documentos — para uma abordagem dinâmica e funcional, voltada à gestão da informação, ao acesso, ao uso social dos arquivos e à compreensão de seus contextos de produção, sendo a Arquivologia Crítica um destes momentos (Silva, 2025; Alencar, 2025). A partir disso, ocorre um movimento que busca problematizar as desigualdades presentes nos arquivos tradicionais, destacando como esses espaços podem reproduzir silenciamentos e invisibilizações de grupos historicamente excluídos, como as minorias étnico-raciais. Parte-se da compreensão de que a arquivística, enquanto campo de saber e prática profissional, historicamente se constituiu sob uma perspectiva marcada pela ideia de neutralidade e pelo distanciamento em relação às dinâmicas sociais, especialmente aquelas vinculadas a grupos marginalizados.

É dentro deste cenário que se propõe uma reconfiguração do papel do arquivista, entendendo-o como um agente ativo na construção da memória social, comprometido com a promoção da justiça social por meio da gestão e difusão da informação. Torna-se fundamental, portanto, refletir sobre a construção de arquivos comunitários. Dessa forma, este trabalho apresenta reflexões teóricas sobre a importância dos arquivos comunitários para preservar a memória indígena, especialmente entre os Potiguara da Paraíba, numa abordagem de análise bibliográfica de estudos da Arquivologia Crítica em cruzamentos conceituais com a História e a Antropologia.

Objetivamos também construir noções de entendimento sobre arquivos comunitários indígenas que respeitem e dialoguem com as especificidades culturais, históricas e sociais desses povos, considerando seu valor e relevância à diversidade e a complexidade das experiências indígenas, que demandam formas próprias de preservação, organização e transmissão de suas memórias. Pensamos que a Arquivologia Crítica e os arquivos comunitários possam contribuir na construção destes objetivos. Para tanto, este trabalho recorre a contribuições da História e da Antropologia como suportes teóricos capazes de ampliar a compreensão sobre essas práticas e seus significados, objetivando discutir a produção de arquivos comunitários indígenas no Brasil, com ênfase na região Nordeste, à luz da Arquivologia crítica e dos estudos voltados para arquivos comunitários. Através desse diálogo, objetiva-se também propor alguns apontamentos

teóricos que sirva de suporta analítico e sugestão de ponto de partida ao se pensar formas e estratégias de preservação deste tipo de espaço de memória social.

Na intenção de não apenas ilustrar, mas compreender dentro de um específico contexto, tomamos como referência a realidade histórica dos Potiguara, cujas experiências permitem problematizar, de maneira situada, os desafios e as possibilidades da constituição de arquivos comunitários indígenas. Este recorte, ao nosso ver, busca contribuir como estudo de caso para o desenvolvimento de uma arquivística mais sensível às diferenças, que envolva a valorização das múltiplas vozes e memórias que compõem a sociedade brasileira.

## **2 DA ARQUIVÍSTICA CLÁSSICA À ARQUIVOLOGIA CRÍTICA: BREVES CONSIDERAÇÕES**

Num entendimento mais amplo a respeito do estatuto da arquivística e suas origens, enquanto campo de conhecimento sistematizado, suas raízes endereçam para com o desenvolvimento das sociedades humanas enquanto necessidade de registrar, preservar e organizar informações, compreendendo que a produção documental, desde a Antiguidade, esteve associada não apenas à administração e à memória coletiva, mas também ao exercício do poder.

Com o desenvolvimento do Estado moderno, as formas e desenvolvimento de gestão da informação acompanharam as demandas históricas do seu tempo, precisamente a burocracia das administrações públicas e privadas das sociedades pré-capitalistas europeias. A centralização do poder político exigiu maior controle sobre a produção e o acesso aos documentos, o que contribuiu para o desenvolvimento de práticas arquivísticas mais estruturadas. Foi somente no século XIX que a Arquivologia começou a se consolidar como disciplina científica. Essa perspectiva também influenciou os princípios clássicos da disciplina, como o respeito aos fundos, a proveniência e a ordem original. Esses princípios foram formulados no contexto da organização de arquivos públicos e tinham como objetivo preservar a integridade dos conjuntos documentais produzidos pelas instituições estatais (Silva; Vital, 2025, p. 5).

Já no contexto do século XX, a arquivística sofreu um processo de expansão teórica e metodológica, acompanhando as transformações sociais, tecnológicas e administrativas, tendo nas figuras de Hilary Jenkinson e Theodore Schellenberg, cujas contribuições marcaram diferentes abordagens dentro da área. O britânico Jenkinson

defendia uma visão tradicional que enfatizava o papel passivo do arquivista como guardião imparcial dos documentos, cuja integridade deveria ser preservada sem interferências. De acordo com suas conclusões, o valor dos documentos era inerente e decorria de sua própria existência como prova das atividades administrativas. No entanto, Schellenberg, arquivista norte-americano, desenvolveu uma abordagem mais pragmática e funcional, muito em parte por conta do contexto do crescimento exponencial da produção documental no século XX. (Silva, 2025, p. 27-29). Sua perspectiva propunha a distinção entre valores primários e secundários dos documentos, colocando o papel dos arquivistas de maneira ativa no processo de avaliação e seleção documental.

Tal percepção introduziu um dos fundamentos básicos da Arquivologia contemporânea. Essas concepções têm forte influência da tradição anglo-saxônica, onde termos como *records* – documentos em uso corrente ou intermediário –, *archives* – documentos que perderam seu valor de uso imediato, mas que são preservados permanentemente por seu valor histórico, cultural ou informativo – e *records management* – ou gestão de documentos, que é o conjunto de práticas responsáveis por organizar, controlar e definir o destino dos *records*, incluindo sua classificação, avaliação e eliminação ou preservação tornaram-se centrais para compreender o ciclo de vida dos documentos e as diferentes abordagens teóricas sobre sua gestão (Silva, 2025, p. 28).

Posto o panorama do surgimento da arquivística de forma mais ampla, nos interessa no momento apontar para algumas considerações sobre o surgimento desta área do conhecimento e seu estatuto. Silva (2025) coloca que essa visão mais tradicionalista, burocrata, orientada por uma suposta imparcialidade, começou a ser repensada ao longo do século XX, fundamentalmente por conta das transformações sociais e tecnológicas que marcaram a contemporaneidade. O aumento da produção documental, aliado ao avanço das tecnologias da informação e à intensificação das demandas sociais por acesso à memória, resultou em mudanças substanciais na compreensão dos arquivos. Nesse cenário, novas abordagens teóricas passaram a reconhecer os arquivos como construções de natureza social e cultural. Muito embora essas demandas tivessem colocado à prova uma visão única sobre o que é arquivo e documento/registro histórico, os modelos e discussões clássicas de arquivo predominavam tanto nos espaços públicos e privados – sejam eles arquivos administrativos ou de cunho histórico –, como na academia, em linhas gerais.

Autores como Terry Cook propõem uma visão mais dinâmica, na qual *records* e *archives* fazem parte de um continuum, e não de fases separadas. Essa perspectiva,

conhecida como “*records continuum*”, enfatiza que os documentos podem ter múltiplos valores simultaneamente e que sua gestão deve ser pensada de forma integrada desde a criação até seu uso social (Silva, 2025, p. 30-34). Nesse sentido, houve uma releitura acercados conceitos fundamentais de documento, proveniência e arquivo.

Outro aspecto que merece ser destacado é que são os questionamentos propostos pela “Arquivologia Integrada”, apresentados pelos canadenses Rousseau, Couture e Ducharme, cuja abordagem defende a integração entre as atividades de gestão de documentos e preservação arquivística, considerando todo o ciclo de vida dos documentos. Essa perspectiva enfatiza a importância de compreender os arquivos dentro de um sistema de produção de informações que envolve diferentes contextos institucionais e sociais. Segundo Rousseau e Couture (1998), há uma organicidade na produção e nas informações registradas, criando uma espécie de organismo, que agrupa “todos os documentos, independentemente do suporte e idade, produzidos e recebidos pelo organismo no exercício das suas funções”. Desse modo, os arquivos deixam de ser vistos apenas como conjuntos de documentos preservados e passam a ser entendidos como sistemas dinâmicos de produção e organização de informações.

Nesse cenário de revisão teórica, ganha destaque a discussão sobre arquivos comunitários. Esses arquivos surgem frequentemente como respostas às lacunas deixadas pelos arquivos institucionais, especialmente no que se refere à representação de grupos sociais marginalizados. Movimentos sociais das décadas de 1970 e 1980 impulsionaram a criação de iniciativas voltadas à preservação da memória de comunidades historicamente excluídas, como populações negras, indígenas e outros grupos de minorias. Os arquivos comunitários são caracterizados pela participação ativa das próprias comunidades na produção, organização e preservação de seus registros, permitindo que essas comunidades tenham maior controle sobre suas narrativas históricas.

Uma das abordagens que podemos destacar são as perspectivas pós-modernas da Arquivologia, que questionam a ideia de que os arquivos são espaços neutros de preservação da memória. Autores como Terry Cook, ligados a essa corrente, argumentam que os arquivos são moldados por contextos sociais, políticos e culturais específicos, e que as decisões tomadas pelos arquivistas influenciam diretamente a forma como o passado é registrado e interpretado. Dessa forma, os arquivistas deixam de ser vistos apenas como guardiões de documentos e passam a ser reconhecidos como agentes ativos na construção da memória social (Silva, 2025, p. 40).

Essa conjuntura de transformação eleva a discussão da arquivística para outro nível, contemplando outras formas de observar seus estatutos teórico-metodológicos visando contemplar outros grupos sociais. Considerações teóricas no campo decolonial – que denuncia a relação modernidade-colonialidade e as epistemologias do sul – contribuíram para esse processo. O surgimento de vozes de agentes sociais nos espaços de periferia em relação ao centro do sistema capitalista mundial (Europa e Estados Unidos) colocaram em xeque visões eurocêntricas do mundo e seus estatutos.

Os arquivos comunitários surgem, neste contexto, como alternativas ao modelo tradicional de produção e preservação documental. Esses arquivos geralmente são organizados por grupos sociais que buscam preservar suas próprias histórias e experiências, muitas vezes ausentes dos arquivos institucionais e da memória oficial (da história de um país). Movimentos sociais, organizações culturais e comunidades locais têm desempenhado papel importante na criação desses acervos, utilizando métodos alternativos de registro histórico, como história oral, arquivos digitais e coleções pessoais.

Muitas vezes a construção dos arquivos envolve inevitavelmente relações de poder – principalmente nos arquivos oficiais de Estado. Processos de seleção, organização e preservação documental influenciam diretamente a forma como a história é escrita e lembrada. É de extrema importância salientar que a atuação do arquivista possui uma dimensão ética e política, pois suas decisões podem favorecer determinadas narrativas históricas em detrimento de outras. O reconhecimento dessa dimensão política dos arquivos é fundamental para promover práticas arquivísticas mais reflexivas e comprometidas com a diversidade de experiências sociais.

Em linhas gerais, os estudos arquivísticos decoloniais buscam o rompimento do sentido colonial existente nessa área do conhecimento, objetivando novas formas de se pensar a preservação da memória dentro de contextos não-convencionais ao olhar da Arquivologia tradicional. É necessário pensar para além de certo conformismo dos manuais e métodos convencionais que em tese só funcionam para os arquivos clássicos. Os profissionais da Arquivologia devem refletir criticamente sobre suas práticas e assumir um papel ativo na promoção de sociedades mais justas e inclusivas. Nesse contexto, Wendy Duff (2023), sugere que os arquivos podem contribuir para o fortalecimento da democracia ao garantir o acesso à informação, à memória e aos registros que documentam injustiças sociais.

O trabalho liberador da memória requer novos ecossistemas de arquivo, formas novas de pensar, novos sistemas de conhecimento e novas formas de agir. [...] Para construir esse ecossistema, os arquivistas precisam abdicar de seu poder,

aprender com as respectivas comunidades e fazer uma reflexão crítica sobre os processos, práticas e protocolos arquivísticos. Novos sistemas de acesso liberadores devem incorporar a linguagem e o conhecimento de nossos parceiros da comunidade e facilitar o aprendizado, as interações e a reflexão. (Duff, 2023, p. 36)

Ou seja, descolonizar os arquivos significa questionar estruturas tradicionais de autoridade, reconhecer diferentes formas de conhecimento e construir ambientes mais inclusivos e acolhedores para os usuários. E uma das formas de se construir esse debate e sua crítica aos estatutos tradicionais da Arquivologia – ampliando as noções de arquivo e outras formas de registros de memórias sem cair nas armadilhas do engessamento dominador eurocêntrico – envolve a discussão sobre arquivos comunitários.

Andrew Flinn (2007) discute o movimento dos arquivos comunitários, analisando suas origens, características, crescimento e implicações para a prática arquivística contemporânea, constatando que muitas histórias e experiências sociais permanecem ausentes dos arquivos institucionais tradicionais. Ele denuncia que essas lacunas não são meramente acidentais, mas refletem processos históricos de exclusão social e política que afetaram determinados grupos. Nesse sentido, é destacado que os arquivos desempenham um papel central na construção das narrativas históricas, uma vez que são frequentemente considerados fontes primárias e evidências autênticas do passado. No entanto, apesar de muitas vezes serem apresentados como registros neutros da história, os arquivos institucionais refletem principalmente as atividades de governos, empresas e elites sociais.

Ao refletir sobre o que são arquivos comunitários, ele coloca primeiramente suas considerações sobre o que chama de comunidade, ele aponta que

Algumas definições referem-se a geografia, cultural ou interesse em comum, mas prefiro ser mais abrangente e explícito, referindo-me a uma comunidade como grupo que se define com base na localidade, cultura, fé, origem ou outra identidade ou interesse comum. Muitas comunidades tendem a ter um foco local, mesmo que se reúnam virtualmente, mas outras têm um foco comum totalmente diferente, como sexualidade, ocupação, etnia, fé ou um interesse, ou uma combinação de um ou mais dos itens acima. (Flinn, 2007, p. 153, tradução nossa).

Os vários tipos de comunidades muitas vezes não são contemplados na visibilidade histórica, seja ela nos discursos historiográficos devido às perspectivas metodológicas de análise, seja devido ao fato dos arquivos oficiais não contemplarem ou não estarem organizados para dar visibilidade aos grupos. Em contrapartida, o autor aponta também que o crescimento dos arquivos comunitários é uma tentativa de preencher essas lacunas documentais. Esses arquivos são criados por comunidades que

desejam registrar suas próprias experiências, histórias e identidades<sup>1</sup>. E diferentemente dos arquivos institucionais, nos quais a seleção e organização dos documentos são conduzidas por profissionais externos, os arquivos comunitários são frequentemente organizados e administrados pelos próprios membros da comunidade, permitindo que esses grupos tenham maior domínio sobre a forma como sua história é registrada e organizada.

Novos projetos de arquivos comunitários também têm sido impulsionados em parte graças aos avanços das tecnologias digitais. A internet e as plataformas digitais facilitaram significativamente a criação e a divulgação de arquivos comunitários, permitindo que comunidades organizem e compartilhem suas memórias de forma mais acessível. Projetos online permitem a digitalização de fotografias, documentos e depoimentos, possibilitando que essas informações sejam preservadas e difundidas para um público mais amplo (Flinn, 2007, p. 168). Dessa forma, as tecnologias digitais ampliaram as possibilidades de participação comunitária na construção da memória histórica.

Outro aporte teórico que contribui aos estudos da crítica dos arquivos são as considerações de Michelle Caswell, Ricardo Punzalan e T-Kay Sangwand (2017), onde apontam que os arquivos não devem ser compreendidos apenas como instituições técnicas de preservação documental, mas como espaços profundamente envolvidos em relações de poder, produção de conhecimento e construção de identidades sociais, revelando também que os arquivos podem funcionar tanto como instrumentos de opressão quanto como ferramentas de resistência e emancipação social. O artigo “*Critical Archival Studies: an introduction*”, destaca que, desde o início dos anos 2000, tem ocorrido um crescimento significativo de pesquisas que investigam criticamente o papel dos arquivos na sociedade. Esse movimento ganhou força após a publicação de um número especial da revista “*Archival Science*”, dedicado à relação entre arquivos, registros e poder, organizado por Joan Schwartz e Terry Cook. É destacado um espaço reservado às discussões de como o conceito de Poder ocupa um lugar central nesta análise. Inspirando-se em reflexões de estudiosos como Verne Harris, o artigo afirma que não existem

---

<sup>1</sup> O autor mostra, por exemplo, o caso do Projeto de Acesso Comunitário a Arquivos (CAAP), desenvolvido pelo Grupo de Desenvolvimento de Arquivos Comunitários (CADG), que objetivava o reconhecimento generalizado da importância dos arquivos locais em contar suas próprias histórias, bem como da dificuldade de sua produção devido a escassez de documentação disponível sobre as atividades do cidadão comum, e em especial os indivíduos e comunidades negras e de minorias étnicas (BME). O resultado dessas discussões gestou o site “communityarchives.org.” (Flinn, 2007, pg. 154).

arquivos neutros, pois todas as práticas arquivísticas estão inseridas em contextos políticos e sociais. O poder (em qualquer tipo de Contrato Social) influencia desde a criação dos documentos até sua preservação e uso. Ou seja, os arquivos não apenas registram o poder, mas também participam de sua reprodução ou contestação.

De acordo com Caswell, Punzalan e Sangwand (2017), observa-se que, tradicionalmente, a teoria crítica foi considerada por alguns profissionais como excessivamente abstrata ou distante das práticas arquivísticas. No entanto, eles defendem que essa separação entre teoria e prática é artificial. Ao contrário, a teoria crítica pode oferecer ferramentas analíticas importantes para compreender os desafios enfrentados pelos arquivos contemporâneos e para orientar transformações nas práticas profissionais.

Nesse sentido, a Arquivologia Crítica procura estabelecer uma relação mais estreita entre reflexão teórica e atuação prática, onde o *métier* da realidade arquivística definirá suas ferramentas teóricas.

Os Estudos Arquivísticos Críticos buscam compreender as injustiças presentes nas práticas arquivísticas, propor objetivos práticos para transformar essas práticas e desenvolver princípios éticos que orientem uma atuação mais justa e inclusiva dos profissionais da área. Pensar nos arquivos comunitários é também trabalhar a partir de iniciativas que contribuem para ampliar o acesso à memória e para fortalecer identidades coletivas.

### **3 ARQUIVOS COMUNITÁRIOS INDÍGENAS E ARQUIVOLOGIA CRÍTICA**

Ao refletirmos sobre arquivos comunitários de populações marginalizadas, mais precisamente quando nos debruçamos sobre os povos indígenas, há um crescente esforço de se pensar como a gestão das memórias destes sujeitos históricos é refletido atualmente, uma vez que o apagamento histórico ainda é presente por mais que medidas de reparação estejam sendo implementadas. Garantias legais constitucionais que reconheçam o direito à cultura, línguas, costumes e tradições, bem como das terras tradicionais, são essenciais. Especialmente este último uma vez que a cultura indígena em muito se relaciona diretamente ao território.

Essas garantias são conquistas históricas, como a recente criação de órgãos e políticas específicas – a exemplo do Ministério dos Povos Indígenas (2023) – que, vinculado à FUNAI, coordena políticas públicas e desenvolve valorização cultural, de memória e participação política. Ainda que a relação das comunidades indígenas e órgãos

públicos não tenha sido homogeneamente impassível desde a criação do Serviço de Proteção ao Índio e da FUNAI, em parte, a sua atuação na criação de museus, memoriais, acervos culturais entre outros visibilizam a valorização dessa memória e identidade cultural, de educação, produção de conhecimento e, conseqüentemente, de proteção dos territórios. E o uso de tecnologias e digitalização para suas práticas são um dos caminhos trilhados, a partir de criação de acervos digitais e plataformas online<sup>2</sup>.

Contudo, é perceptível que grande parte destes espaços subscrevem apenas uma construção mais ampla de divulgação de informações sobre os povos indígenas. O esforço de se criar uma plataforma que contemplassem todas as realidades indígenas e suas especificidades, suas demandas internas, suas vivências, memórias compartilhadas entre comunidades e interiorizadas à realidade da comunidade, é quase impossível se considerarmos a diversidade da realidade indígena nacional. Ao revelar a diversidade das realidades, poderia, inclusive trazer para a comunidade não indígena uma visão mais crítica e menos generalista a respeito da diversidade que compõe a realidade indígena do Brasil. Dito isto, a importância dos arquivos comunitários elaborados pelas comunidades indígenas, construídas dentro do sentido de sua própria realidade, não apenas faz emergir as particularidades daquela comunidade, como também serve de dispositivo para a própria comunidade construir sua autonomia no que diz respeito a forma como quer lidar com aqueles registros.

Aponto para a questão da particularidade de cada comunidade em tomar as rédeas dos seus espaços de memória e arquivos na medida em que cada realidade indígena, por mais que seja interligada com outras comunidades no sentido histórico nacional, possuem suas particularidades histórico-sociais que não são compartilhadas com outras comunidades. Ou seja, ainda que haja uma realidade maior que envolva o processo histórico dos grupos indígenas de maneira geral no Brasil, a realidade de cada comunidade é específica e tem traços, cicatrizes, demandas e afetos próprios. Pensar em

---

<sup>2</sup> Afunilando para o objetivo do nosso trabalho, aponto alguns canais que envolvem memória e acervos sobre os povos indígenas do Brasil que são mais fáceis de serem encontrados na internet. Cito alguns: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br/assuntos/acervos/arquivistico>; <https://museudasculturasindigenas.org.br/basecpr/acervos-e-conteudos-digitais/>; <https://terrasindigenas.org.br/arquivo>; <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/povos-originarios/povos-originarios-brasileiros-indigenas/>; <https://acervo.socioambiental.org/>; <https://indigenas.ibge.gov.br/>. Para além destes, temos também a produção acadêmica e cultural descentralizada sobre indígenas, circunscritas muitas vezes nos sites institucionais de periódicos das universidades, da produção intelectual dos acervos virtuais dentro destas instituições, ou em blogs elaborados sobre/por indígenas como <https://site.tucumbrasil.com/movimento-indigena/>, <https://apiboficial.org/>, [https://pib.socioambiental.org/pt/P%C3%A1gina\\_principal](https://pib.socioambiental.org/pt/P%C3%A1gina_principal), <https://mirim.org/>, <https://terrasindigenas.org.br/> entre outros.

um arquivo comunitário indígena é considerar essas questões. Para isto, o conhecimento da realidade daquela ou desta comunidade é crucial para orientação profissional e gestão da informação.

A exigência de se conhecer a historicidade das comunidades indígenas serve como principal lastro sustentador e orientador para o tratamento das memórias daquela comunidade. Sem conhecer a realidade pretérita daquele grupo, e principalmente da sua relação com os aparelhos colonizadores – como é o caso do papel do Estado-colonial ao longo da história –, ao nosso ver, é impossível construir arquivos comunitários que dialoguem com as dimensões éticas e políticas da Arquivologia Crítica. Esse ponto é relevante quando pensamos uma dimensão que distingue os arquivos comunitários e as instituições arquivísticas tradicionais. Flinn, Stevens e Shepherd (2009, p. 72) destacam que algumas comunidades preferem manter seus arquivos de forma independente, pois temem que a incorporação de seus acervos por instituições oficiais possa resultar na perda de controle sobre sua própria história. Isso faz com que esses grupos, ao manter a custódia dos documentos dentro da comunidade, tenham uma forma de garantir que suas narrativas históricas sejam preservadas de acordo com seus próprios valores e prioridades.

Em se tratando deste ponto, da questão da integralidade dos arquivos comunitários, o direito à memória, a sua autogestão, e da relação desta memória para com o Estado, Ghaddar (2016), ao analisar a relação entre arquivos, memória histórica e colonialismo no contexto da Comissão de Verdade e Reconciliação do Canadá (*Truth and Reconciliation Commission – TRC*), exemplifica sobre os perigos dos usos da memória e de como pode ser unilateral a relação que o Estado produz com as memórias de indivíduos e comunidades indígenas. Ela analisa o tratamento em que o Estado ofereceu para indígenas acessar documentos acerca dos impactos do sistema de ‘*Indian Residential Schools*’, instituições responsáveis pela assimilação forçada de crianças indígenas ao longo de mais de um século no Canadá. Os registros mantidos por instituições governamentais e religiosas eram essenciais para o trabalho da comissão, dado que permitiria reconstruir a história dessas escolas e as experiências vividas por seus sobreviventes. O acesso a esses documentos, contudo, não ocorreu de maneira simples: em vários momentos foi necessário recorrer aos tribunais para obrigar o governo canadense a reunir e entregar os registros relevantes para a investigação. Ao mesmo tempo em que alguns documentos deveriam ser preservados e disponibilizados, outros foram destinados à destruição por decisão judicial, o que revela a complexidade das disputas em torno da memória histórica e da gestão documental.

Por conseguinte, um dos pontos em destaque do artigo é a análise das tensões entre a necessidade de lembrar e o desejo de esquecer. Os registros documentais são considerados fundamentais para garantir a responsabilização histórica, promover a reconciliação e assegurar que as violações cometidas no passado não sejam esquecidas. Contudo, também pode reavivar traumas que atravessam as memórias individuais e coletivas da comunidade, onde os sobreviventes demonstraram preocupação com a preservação de determinados documentos, especialmente aqueles produzidos durante processos de indenização e testemunho que continham relatos pessoais dolorosos. Assim, o autor destaca que a preservação documental pode gerar um conflito entre o valor histórico da memória coletiva e o direito individual de manter certas experiências em silêncio ou no esquecimento.

Diante disto, foi-se levantado um debate sobre quais documentos deveriam ou não serem preservados para fins históricos ou destruídos para proteger a integridade das vítimas. Alguns sobreviventes defendiam a preservação dos registros como forma de garantir que as injustiças fossem reconhecidas e documentadas; outros argumentavam que a destruição era necessária para respeitar a confidencialidade prometida durante o processo de indenização. Para Ghaddar (2016), esse conflito não pode ser compreendido apenas em termos jurídicos ou administrativos, mas como algo que está profundamente ligado à política da memória e das relações de poder que estruturam a sociedade.

O campo de disputa das sociedades indígenas frente as agências coloniais estatais envolvem principalmente a forma como essas comunidades encaram o uso da terra, que tem o seu sentido de subsistência não apenas firmado no uso pessoal (e até mesmo em escala menor de capital), como também em um sentido mais amplo, cosmovisional, cultural. O acesso às documentações produzidas por essas agências e os arquivos que as mantêm foram quase que exclusivamente desapartado dos interesses dos indígenas, onde comunidades que estavam/estão em processo de disputa por terras, de demarcação ou mesmo de autorreconhecimento, muitas vezes não possuem articulação jurídica institucional e de enfrentamento por não possuírem ‘munições documentais’ que não sejam a sua própria memória (muitas vezes, também, não documentada). É nesse contexto que a necessidade de se pensar os arquivos comunitários indígenas, talvez, deva ser um dos caminhos para a justiça social.

Essa virada arquivística deve linkar as narrativas orais com estudos de caso para trazer a seriedade que os registros de memória demandam. Para tanto, consideramos importante introduzir alguns apontamentos sobre História indígena: entender como o

apagamento destas memórias ao longo da história foi um projeto de poder e de como a urgência do protagonismo indígena em construir seus espaços de memória (incluindo os arquivos comunitários) não só é necessário, como também serve de exemplo para outros grupos indígenas que demandam reconhecimento étnico – servindo, assim, de parâmetro metodológico de luta compartilhada.

Mas para isto coloco algumas questões que nortearão um ponto importante: como significar um arquivo indígena e a sua memória? Mais ainda: de qual espaço indígena se busca entender um arquivo comunitário indígena? Considerarmos escolhas teórico-metodológicas exige um reconhecimento concreto da realidade a que se quer discutir. Para isto, objetivaremos apresentar, a partir de uma análise sobre a história indígena no Brasil, as dificuldades de se compreender o lugar na história e na memória coletiva relegados aos indígenas ao longo do tempo para, assim, termos um arcabouço referencial. É de nosso interesse também mostrar como os arquivos institucionais não serviam aos interesses de outras agências que não as do Estaco colonial, o que nos faz constatar mais ainda da importância contemporânea em se discutir sobre a necessidade de se construir debates sobre arquivos comunitários indígenas no Brasil.

#### **4 OS POVOS INDÍGENAS NO CONTEXTO HISTÓRICO-DOCUMENTAL**

Ao longo dos anos de formação do Estado Brasileiro, no século XIX, a maior parte da história dos povos indígenas era circunscrita em notas de rodapé dos textos que narravam os grandes eventos e grandes personagens da história do Brasil. Contudo, essa mudança de perspectiva teórico-metodológica tem sido revista desde o final do século XX, onde estudos desenvolvidos no âmbito da História e das Ciências Sociais como um todo construíram novas formas de se pensar o papel dos indígenas e seu reconhecimento como componente fundamental da História e historiografia brasileira, deixando de lado o estigma de agentes passivos e ‘ingênuos’ do processo de formação da sociedade brasileira. Essa Nova História Indígena deve-se a articulação interdisciplinar entre a História e a Antropologia, permitindo repensar a história nacional para além do binarismo vencido/vencedor, ou do indígena como ingênuo/submisso. Os trabalhos do John Manuel Monteiro (2001) e de Maria Regina Celestino de Almeida (2010) são ótimas referências para apreciar essas discussões mais críticas sobre a história indígena.

Neste sentido, os indígenas passam a serem vistos como agentes ativos do processo histórico, e não como mais fósseis vivos<sup>3</sup>, incorporando “elementos da cultura ocidental, dando a eles significados próprios e utilizando-os para possíveis ganhos nas novas situações em que vivem” (Almeida, 2010, p.22). Mais que isso: apropriam-se de objetos simbólicos ocidentais e dos aparelhos políticos para a sua afirmação. O processo de revisão histórica das dinâmicas dos povos indígenas ao longo da história do Brasil, deve-se em parte graças aos movimentos indígenas que buscam sua afirmação étnica a partir das demarcações de terra em lugares onde o encontro/invasão colonial tem profundas marcas: o Nordeste do Brasil.

É primeiramente necessário compreender como se deu esse choque cultural. Para isso consideramos importante trazermos o conceito de encontro interétnico, desenvolvidos nos contextos dos reconhecimentos quinhentistas e seiscentista, passando pelas invasões ao longo do XVII e XIX, e das empreitadas desbravadoras do interior no século XX. Para Paula Monteiro (2006), o termo “encontro” deve apresentar um caráter simbólico/metafórico para designar um espaço (que não é físico), aonde o jogo das mediações vai sendo permanentemente feito e refeito. Ou seja: a construção das formas de contato, trocas e violência, se adaptam de acordo com o contexto de interesse tanto da agência colonizadora, como das formas de acordos e resistências dos colonizados. Isso nos ajuda a entender que a diversidade de formação dos povos indígenas na contemporaneidade não é uníssona, mas territorialmente plural.

No contexto colonial, os missionários foram os principais responsáveis por documentar e interpretar os primeiros contatos com novas culturas humanas, principalmente no que diz respeito à sua produção documental e intelectual acerca daquela nova expressão do gênero humano. Um exemplo relevante é o debate sobre a condição humana do indígena, analisada principalmente a partir de sua suposta natureza de escravo ou não — considerando-se a existência ou ausência de alma. Baseados nas leis da escravidão por natureza de Aristóteles, que tinham sido integradas ao pensamento político cristão, buscava-se justificar a escravização dos indígenas. Esse debate ocorreu internamente na Espanha e teve como principal marco a *Disputa de Valladolid* (1500 e 1551). O processo foi extenso, tendo como principais participantes o jesuíta Juan Ginés

---

<sup>3</sup> Francisco Adolfo de Varnhagen (1816-1878), considerado o “pai” da historiografia brasileira, referia-se aos indígenas como “fósseis vivos” numa perspectiva evolucionista dotada de preconceitos que enxergava a população autóctones como sociedades “primitivas” que pararam no tempo. Para Varnhagen, os indígenas representavam um passado remoto da humanidade — ou seja, uma etapa “anterior” da civilização ocidental — que persistia no presente.

Sepúlveda e o dominicano Bartolomé de Las Casas, que apresentaram argumentos distintos influenciados pelas críticas da Igreja ao imperador espanhol devido à violência praticada nas colônias americanas (Tosi, 2003). Na América portuguesa, a discussão sobre a escravidão indígena concentrou-se essencialmente nos institutos do Descimento e da Guerra Justa (Perrone-Moisés, 2006, p. 115-114).

No Brasil colonial, os documentos sobre a população indígena eram produzidos principalmente pela administração da Império português, pela Igreja — com destaque para a Companhia de Jesus<sup>4</sup> — e pelas câmaras municipais, sendo organizados de forma descentralizada. Esses registros incluíam cartas oficiais, relatórios, registros religiosos e atas administrativas, voltados ao controle, catequização e gestão dos indígenas. Atualmente, essa documentação encontra-se preservada em instituições como o Arquivo Nacional da Torre do Tombo e o Arquivo Histórico Ultramarino, em Portugal, além do Arquivo Nacional e arquivos eclesiásticos no Brasil.

Destacarmos para a configuração documental e o funcionamento daqueles arquivos históricos é importante para entendermos que a urgência desses arquivos se relacionava exclusivamente aos interesses do Estado colonial, sendo os indígenas coparticipes do registro histórico apenas como agente do interesse da Metrópole europeia — seja ela portuguesa ou não. Estes registros foram alienados por séculos às comunidades indígenas. A documentação preservada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, juntamente com as iniciativas do Projeto Resgate Barão do Rio Branco, por exemplo, foi essencial para ampliar o acesso às fontes sobre os povos indígenas no período colonial, pois permitiu a identificação, organização e, principalmente, a reprodução (em microfilmes e meios digitais) de documentos antes restritos a arquivos portugueses. Através do acesso a esses documentos, pesquisadores indígenas e não-indígenas passaram a ter maior acesso a registros administrativos, cartas e relatórios da colonização, facilitando estudos sobre a presença, o controle e as relações envolvendo populações indígenas remanescentes ou extintas, miscigenadas ou em situação de isolamento. O acesso a esses documentos na formação dos espaços documentais em Arquivos

---

<sup>4</sup> Ainda que tenha sido compilado a partir da segunda metade do século XX — o que nos mostra que pesquisadores da área e os indígenas tinham dificuldade de acesso aos documentos que tratam de sua própria história —, o trabalho de Serafim Leite foi fundamental para o acesso aos documentos sobre os povos indígenas produzidos por ordens religiosas, especialmente a Companhia de Jesus, pois ele reuniu, organizou e publicou uma vasta documentação antes dispersa em arquivos eclesiásticos. Suas obras, como a *História da Companhia de Jesus no Brasil*, facilitaram o estudo das missões, da catequização e das relações entre colonizadores e indígenas, tornando essas fontes mais acessíveis a pesquisadores e contribuindo para a preservação dessa memória histórica.

Comunitários, sobretudo indígena, é fundamental para a ampliação das disputas por direito e salvaguarda da memória e da identidade coletiva.

Por conseguinte, com o aprofundamento da agência colonial portuguesa, as guerras de conquista, o avanço da escravidão indígena e negra e a formação de novas cidades, vilas, entrepostos econômicos e avanço das fronteiras coloniais, rearranjos foram criados na metade do século XVIII para alinhar os espaços coloniais com o iluminismo da metrópole, sendo o Marquês de Pombal a figura que melhor representa estas reformas. A distinção feita pelo Marquês de Pombal entre "índios" (aldeados) e "caboclos" (mestiços) no Brasil colonial (especialmente com o Diretório dos Índios de 1755-1757) teve como principal intenção a assimilação forçada dos nativos à cultura portuguesa, a liberação de mão de obra e a centralização administrativa. Pombal buscava integrar os povos indígenas à sociedade colonial, tornando-os vassalos da Coroa portuguesa e transformando aldeamentos em vilas, eliminando a influência dos jesuítas. Ao retirar a tutela dos jesuítas, Pombal visava destacar o índio<sup>5</sup> aldeado como um novo vassalo, obrigando-o a adotar costumes e língua portuguesa e fixar-se em vilas.

Esta mudança de paradigma do espaço colonial fez com que surgisse uma categoria que perduraria até os dias atuais: caboclo. O incentivo ao casamento entre indígenas e portugueses resultou em filhos considerados o modelo de "brasileiro" ideal: integrados, falantes de português e sem costumes nativos, auxiliando na colonização na região Norte. Ao extinguir denominações específicas e forçar a "civilização" – deixar de ser índio para se tornar caboclo –, a distinção visava apagar a identidade indígena autônoma, fundindo-os em uma mestiçagem lusitana.

No século XIX, foi-se construindo aos poucos a identidade nacional do que é ser cidadão brasileiro. De acordo com Sposito (2009), após a Independência, a construção da cidadania brasileira foi excludente. Os indígenas não foram considerados plenamente cidadãos detentores de direitos políticos, nem brasileiros (ausente de identidade nacional), localizando-se em um vácuo jurídico e social. A legislação imperial orientava um projeto civilizador como forma de integração e de busca pela mão de obra nacional (civilizar para trabalhar).

Além disso, houve um havendo um deliberado processo de despojamento populacional dos seus territórios, que os forçava a sobreviver com aquilo que era

---

<sup>5</sup> Ao longo do texto pode aparecer a palavra indígena e índio. No caso daqui e em outras passagens, deixo o termo índio não por uma questão de mal uso terminológico, mas como termo/conceito utilizado em seu sentido histórico à época.

necessário para a sua sobrevivência, graças, e principalmente, ao Regimento das Missões de 1845. Os indígenas foram forçados a viver em aldeamentos, onde sofriam imposição cultural e religiosa, visando torná-los cristãos e cidadãos brasileiros, forçando o abandono dos seus costumes ancestrais. Sob o pretexto de catequização, o Regimento facilitou a exploração da mão de obra indígena, distribuindo os nativos para serviços públicos e para colonos, mantendo-os em condições de subordinação. Por mais que o Regimento condicionasse nas demarcações das terras indígenas, na prática, ele facilitou a expropriação e a usurpação das terras indígenas, muitas vezes incorporadas à economia local controlada por latifundiários.

Além disso, a representação do indígena no imaginário cultural foi, em parte, moldada pela literatura de Gonçalves Magalhães e José de Alencar, que destacaram o Tupi-guarani como símbolo do índio heroico. Por outro lado, o indígena do sertão, o Tapuia — frequentemente associado à imagem do botocudo — é retratado como bravo e incivilizado (Silva, 2013, p.17).

Se por um lado a documentação e os fundos arquivísticos relacionados aos povos indígenas no período colonial muitas vezes estava descentralizada em território americano ou nos arquivos europeus, no período do Império brasileiro os documentos sobre os povos indígenas passaram a ter uma organização mais estruturada, acompanhando a consolidação do Estado após a Independência (Kodama 2009). Órgãos como o Ministério do Império e repartições locais produziram relatórios, correspondências e registros sobre políticas indigenistas, aldeamentos e ocupação territorial. Essa documentação era organizada de forma mais burocrática, com séries documentais e maior centralização administrativa, embora ainda houvesse dispersão entre províncias, distritos, cidades etc.<sup>6</sup>

Na transição do XIX para o XX, já depois de algumas transformações paradigmáticas acerca do lugar do papel da raça indígena<sup>7</sup> na história e na sociedade brasileira, é percebido transformações destas dicotomias sobre os espaços dos indígenas

---

<sup>6</sup> Muitos desses registros ficaram sob custódia de órgãos públicos e, posteriormente, foram incorporados ao Arquivo Nacional, além de arquivos provinciais (atuais estaduais) e instituições religiosas, que continuaram a produzir registros sobre os indígenas.

<sup>7</sup> Segundo Lília Moritz Schwarcz (1993), a tese do naturalista Carl Von Martius sobre “Como se deve escrever a História do Brasil” – que depois foi apropriada metodologicamente por Francisco Varnhagen – é o manual descritivo de como se deve adequar as três raças (branca, negra e indígena) na elaboração da história do jovem país. Diferente da visão pessimista construída sobre o negro – que era quase geral graças aos ditames científicos raciais da época –, o indígena passava por um estágio de civilização e não necessariamente por um atraso geográfico-racial.

no Brasil. No que tange o Serviço de Proteção aos Índios (SPI)<sup>8</sup>, criado em 1910, a documentação sobre os povos indígenas passou a ser organizada de forma mais sistemática e burocrática, revelando quais as intenções do Estado frente à questão indígena nacional. Os registros incluíam relatórios de inspetores, prontuários indígenas, correspondências administrativas, mapas, fotografias e fichas individuais, voltados ao controle, tutela e “integração” dos indígenas à sociedade nacional. Em linhas gerais, essa documentação era estruturada em séries administrativas e organizada tanto na sede central quanto em postos indígenas espalhados pelo país, o que ainda gerava certa dispersão. Por conseguinte, grande parte desse acervo foi incorporada a instituições como o Museu do Índio e o Arquivo Nacional, tornando-se fundamental para pesquisas históricas e para a preservação da memória indígena.

Na segunda metade do século XX, especialmente no período da Ditadura Militar de 1964, vieram a público alguns contatos com novas etnias indígenas do oeste do Brasil – principalmente aquelas da região do Parque Indígena do Xingu. Este momento foi marcador para reforçar estereótipos sobre índios (silvícolas que vivem no seu ‘estado cultural natural’) e não-índios (mestiços e caboclos do Nordeste, por exemplo). De um modo geral, este momento ajudou a inflamar a ideia de que os índios próximos do “magnetismo ocidental” – os do Nordeste, por exemplo – devido a sua conturbada relação com o universo do homem branco, e pela falta de certos aspectos que compõem o imaginário ideal do que é ser indígena (de estar configurado em comunidades silvícolas, que vivem da pesca e caça, longe de qualquer signo advindo da Europa), muitos povos indígenas remanescentes não foram/são considerados indígenas pelo Estado e pelo senso comum.

Grosso modo, o imaginário da população considera estes indígenas como caboclos – ou algo que deixou de ser indígena. Moradores e habitantes de antigos aldeamentos passaram a ser chamados de caboclo, um conceito que se refere àquela população como algo que possui alguns traços indígenas que há muito tempo ficaram perdidos no passado. Esse conceito buscava enquadrar àquelas populações dentro de um limbo transitório daquilo que um dia foi um índio no passado, mas que agora está maculado na ‘cultura branca’. Este referencial conceitual é profundamente utilizado nas descrições das populações aldeadas ou não do Norte e do Nordeste.

---

<sup>8</sup> A sigla completa nos traz um sentido mais amplo sobre os objetivos do Estado para com os indígenas naquele momento: Serviço de Proteção aos índios e localização dos trabalhadores nacionais

O processo de catequese, civilização e de mistura forçada entre indígenas de etnias distintas nos espaços das missões, aldeamentos e vilas, resultou não apenas no surgimento desta categoria de caboclo, bem como do seu sentido numa escala civilizatória, onde nos aldeamentos há ‘índios mansos’, sendo os caboclos sinônimo de índios cristãos ou domesticados.

A mestiçagem foi uma construção a partir da violência que desembocou num caráter contraditório – ora integracionista ora excludente – da formação do povo brasileiro. Contudo, de acordo com as teorias pseudocientíficas da época, esse processo foi interpretado como a solução para o problema racial nacional: a fusão das três raças (negra, branca e indígena) proporcionaria o embranquecimento da nação. Para tal fundamento intelectual, era importante estimular a vinda de imigrantes brancos para o Brasil a fim de acelerar este processo. Por outro lado, tanto as manobras político-institucionais do Estado brasileiro, como as elaborações artístico-intelectuais que explicassem a identidade sociocultural do povo brasileiro<sup>9</sup> favoreceu, grosso modo, o desenvolvimento da imagem estereotipada do indígena como algo pertencente ao passado, sendo os povos indígenas dos presentes sujeitos que devem possuir ‘características tradicionais’<sup>10</sup>.

É necessário pensarmos sobre essa questão de como a memória coletiva infere um sentido genérico sobre os indígenas, pois, em grande parte, o Estado foi o principal responsável subsidiário para a criação destas categorias. Neste sentido, o trabalho sobre o registro das memórias dos de baixo, visando o desenvolvimento crítico a respeito do que são e a quem serve os arquivos comunitários, é importante na medida em que não se deve tratar de maneira genérica a comunidade indígena ‘x’ ou ‘y’. Pelo contrário: o estudo concreto de uma realidade é o motor principal que deve orientar a relação do arquivista com a comunidade visando a construção em acordo com os interesses da comunidade, fugindo, assim, de tutelas e paternalismos impositivos. Entender do ponto de vista histórico e antropológico este tipo de comunidade pode não só contribuir para pensar uma

---

<sup>9</sup> Na década de 1920 a 1930 do século XX, autores como Oliveira Viana, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior, produziram estudos sobre modelos socioeconômicos de desenvolvimento do Brasil e sobre a sua identidade cultural, conduzindo linhas teórico-metodológicas de estudo na História para se pensar interpretações sobre quais eram os caminhos do Brasil.

<sup>10</sup> Destaco a relação do conceito de *moderno* em contraste com o de *tradicional*, alinhando-me à análise de Jack Goody (2008) sobre o binarismo entre esses termos. O autor aponta que essa distinção é uma construção histórica que visa desqualificar o não-ocidental, uma vez que suas tradições eram vistas como inferiores ao pensamento ilustrado europeu. Portanto, quanto mais afastadas das raízes autóctones e mais aproximada do ideal europeu, mais civilizado é.

Arquivologia Crítica brasileira em suas especificidades de análise para uma ação concreta, mas também incorporar mecanismos de entendimento desta realidade frente às suas injustiças historicamente situadas.

## 5 AS PARTICULARIDADES DOS POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE

O ‘índio misturado’ é menos indígena que o ‘índio puro’? O índio que culturalmente se misturou com outros troncos culturais (europeus, africanos, asiáticos) se tornou menos índio do que aquele que vive isolado? Estes questionamentos são alimentados por falsas ideias acerca do que é ser indígena na contemporaneidade, ainda que soe relativa coerência graças ao processo de estereotipação sobre quais imagens são invocadas no imaginário popular acerca das populações indígenas – dentro e fora do Brasil. Na maioria das vezes a cultura de massas e as instituições de Estado alimentavam esta linha de raciocínio.

Essa dualidade é um processo de construção de Longa Duração<sup>11</sup>, onde, de certa forma, os arquivos tradicionais são coparticipes deste estigma. Como bem aponta Caswell (2016, pg. 17), não apenas instrumentos de informação como a mídia convencional, por exemplo, mas também estes arquivos, em certa medida, produziram ‘aniquilações simbólicas’ para determinados grupos de minorias, onde são apagados, distorcidos ou mal representados nos seus sistemas de informação. Isso ocorre quando suas experiências não são registradas, são descritas de forma inadequada ou ficam inacessíveis, reforçando desigualdades de poder e invisibilizando suas memórias na construção da história.

Para combater estes estigmas, num primeiro ponto, o fundamento para estudarmos as comunidades indígenas do Nordeste ancora-se no fato de que ao longo do tempo os indígenas dessa região tinham um lugar secundário, quando pensamos a realidade indígena nacional. Foram relegados a uma espécie de limbo entre o ‘selvagem’ (o ‘índio isolado’) e o ‘civilizado’ (aquele que está ‘deixando de ser índio’). Nesse sentido, a contribuição da antropologia como um fundamental instrumento de análise destas comunidades para construção de estratégias de gestão da memória coletiva.

O antropólogo João Pacheco de Oliveira chama a atenção para o lugar relegado aos povos indígenas do Nordeste frente a etnografia nacional. Segundo ele, o fato de as culturas indígenas do Nordeste não apresentarem uma distinção cultural ou não destacar

---

<sup>11</sup> Sobre o conceito de Longa Duração, Braudel (1978) propõe analisar a história considerando estruturas de longa estrutura e permanência, que mudam lentamente e influenciam os acontecimentos de curto prazo.

uma descontinuidade clara do processo histórico de transformação de sua cultura original (do seu passado pré-colonial) pode ter sido categórico, até, pelo menos, fim do século XX. Isso se destaca devido à baixa atratividade de estudos etnográficos daquela região.

O fato destes grupos étnicos terem se apropriado de elementos culturais destoantes de suas raízes étnicas pré-cabralinas também foi visto de maneira profundamente pessimista. A título de exemplo, o autor comenta que Darcy Ribeiro fala em “resíduos da população indígena do Nordeste”, ou ainda em “magotes de índios desajustados”, vistos em ilhas e barrancos do São Francisco” [...] “os símbolos de sua origem indígena haviam sido adotados no processo de aculturação” (Oliveira, 2004, p. 16-17, grifo nosso). Na presente nota, Darcy Ribeiro utiliza as realidades indígenas Potiguara e Xucuru como exemplos para sua análise. No contexto dos Potiguaras, por exemplo, ele destaca que o emprego de instrumentos de origem africana, como o Zambé e o Putiã, era interpretado pelos próprios indígenas como elementos autenticamente tribais. Em relação ao grupo Xucuru, questiona-se a legitimidade étnica local do culto ao Juazeiro Sagrado, ponderando se tal cerimônia realmente possui origem nesse grupo.

Uma visão generalista sobre o ‘que é ser índio’ na maioria das vezes desconsidera a diversidade de culturas uma vez que se busca um ‘tipo ideal de índio’, desconsiderando todo um caleidoscópio de perdas culturais advindas do processo de colonização, assimilação e toda sorte de violências que historicamente são construídas, bem como dos empréstimos culturais que muitas vezes estes povos buscaram construir ao longo destes mesmos contextos de violência para manter traços de sua própria origem. São escamoteamentos da sobrevivência que os povos oprimidos aprendem em uma eterna busca de se negar ao desaparecimento. O ‘tipo ideal de índio’ é, portanto, uma visão generalista/cristalizada dos povos indígenas, onde o enquadramento muito bem serve e satisfaz as entidades opressoras na perpetuação dos dispositivos de controle sobre os oprimidos.

Para entendermos melhor como alguns povos indígenas que sofreram o processo de miscigenação agenciam suas afirmações étnicas, se faz necessário compreender um conceito bem trabalhado na Antropologia, o de Etnogênese, ou ‘caminho de volta’. A Etnogênese é um conceito que busca dar conta do desenvolvimento histórico de configuração de grupos étnicos como consequência de processos migratórios, conquistas, invasões, fusões ou fissões dentro de um panorama sócio-histórico estabelecido. É também utilizado para compreender os processos de emergência político-social dos

grupos étnicos tradicionalmente submetidos a relações de dominação. Na busca de entender esse processo,

[...] já se qualificou de etnogênese o ressurgimento de grupos étnicos considerados extintos, totalmente "miscigenados" ou "definitivamente aculturados" e que, de repente, reaparecem no cenário social, demandando seu reconhecimento e lutando pela obtenção de direitos ou recursos (Rossenz, 1989; Pérez 2001; Bartolomé 2004). Em outras oportunidades, recorreu-se ao mesmo conceito para designar o surgimento de novas comunidades que, integradas por migrantes ou seus descendentes, reivindicam um patrimônio cultural específico para se diferenciarem de outras sociedades ou culturas que consideram diversas de sua autodefinição social, cultural ou racial (Bartolomé, 2006).

É dando continuidade a essa linha de raciocínio que temos um outro conceito no que se refere ao processo desencadeado por várias etnias indígenas do Nordeste que buscaram afirmar-se como herdeiras de culturas históricas específicas, procurando assim romper com ideias acerca de suas identidades – principalmente no que tange a expectativa de que estas estão se aculturando, se misturando com a sociedade e perdendo por completo sua cultura<sup>12</sup>. O conceito de Territorialização desenvolvido por Oliveira (2004) foi instrumental para o conhecimento dos povos indígenas postos numa posição de tutela, sendo definido como

[...] um processo de reorganização social que implica: i) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; ii) a constituição de mecanismos políticos especializados; iii) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; iv) a reelaboração da cultura e da relação com o passado (Oliveira, 2004, pp. 22).

A pertinência do uso conceitual de territorialização no processo de ressurgimento de grupos étnicos indígenas no Nordeste é crucial. Num plano político e institucional dominado pela presença do Estado, onde “ser índio” também está direcionado a um caráter jurídico e a presença de específicos organismos de tutela dessa população, é compreensível que

a dimensão estratégica para se pensar a incorporação de populações etnicamente diferenciadas dentro de um Estado-nação é a territorial. [...] governar é realizar a gestão do território, é dividir a sua população em unidades geográficas menores e hierarquicamente relacionadas (Revel 1989b), definir limites e demarcar fronteiras (Idem, 2004, p.23).

As populações indígenas do Nordeste provêm de culturas locais que se envolveram em dois processos de territorialização: um primeiro nos dois primeiros séculos de colonização, agregados às missões religiosas; e o segundo fundamentalmente

<sup>12</sup> “... as afinidades culturais ou linguísticas, bem como os vínculos afetivos e históricos porventura existentes entre os membros dessa unidade político-administrativa (arbitrária e circunstancial), serão retrabalhados pelos próprios sujeitos em um contexto histórico determinado e contrastados com características atribuídas aos membros de outras unidades deflagrando um processo de reorganização sociocultural de amplas proporções.” (Oliveira, 2004, p.24)

no século XIX a partir das Leis de Terras<sup>13</sup>, momento este no qual os antigos aldeamentos indígenas são incorporados aos municípios em formação.

A realidade local das populações indígenas existentes/resistentes próximos aos centros urbanos é caracterizada por um tipo específico de luta por sua afirmação política. Tomando como exemplo a comparação com a realidade das populações indígenas da Amazônia, que detêm parte significativa de seus territórios e repartições ecológicas – sendo uma de suas principais ameaças a invasão dos seus territórios e a degradação de seus recursos locais –, a realidade dos povos do Nordeste tem como desafio à ação indigenista o restabelecimento de seu território, pois “tais áreas foram incorporadas por fluxos colonizadores anteriores, não diferindo muito as suas posses atuais do padrão camponês e estando entremeadas à população local” (Oliveira, 2004, p.20).

O dilema das lutas por reconhecimento étnico e territorial tem suas particularidades justamente por conta das realidades históricas sofridas por cada grupo. Tomaremos por exemplo o caso dos Potiguara do litoral norte da Paraíba como um estudo de caso deste processo, pois a trajetória de suas reivindicações e acessos a informações para compor sua luta, e a construção das suas identidades a partir da sua memória coletiva, nos é revelador quando pensamos o papel da materialização da informação a favor da luta e da memória de um povo. Pensar sobre o seu passado, o acesso e construção da memória a fim de perpetuar aquilo que importa a uma comunidade é uma “estratégia de produção cultural com vistas à modificação da posição social dos Potiguara no campo intersocietário” (Palitot, 2005, p. 170). Em síntese, os Potiguara empregam estratégias de "resgate cultural" para evidenciar sua singularidade étnica, consolidando-se como grupo indígena remanescente.

Para compreendermos o funcionamento destas estratégias e táticas de (re)memorização do passado, buscaremos analisar uma realidade indígena concreta para tecermos algumas considerações sobre organização da memória coletiva e de como o registro oral, em diálogo com o documental – seja ele institucional ou não –, amplia o entendimento de seu funcionamento. O estudo etnohistórico é um caminho necessário para não só ilustrar um diagnóstico sobre o que e como fazer, mas também nos cria alicerces de entendimento sobre a própria comunidade.

---

<sup>13</sup> A partir desta lei de 1850, os Presidentes de Províncias referiam-se aos indígenas como ‘índios misturados’, fazendo alusão aos caboclos.

## 5.1 O CASO DOS POTIGUARA: MEMÓRIA E REGISTRO POR UMA ESTRATÉGIA DE LUTA

Para compreendermos este processo é necessário entender quem eles são históricos. O pré-contato teve início no século XVI, com as trocas comerciais, guerras de conquista e deslocamentos populacionais. Nesse contexto, os Potiguaras surgiram como o principal obstáculo à expansão dos empreendimentos portugueses na produção de cana-de-açúcar no vulnerável litoral norte. Outrossim, a constante presença comercial tanto dos franceses quanto dos próprios Potiguaras era vista como um mau presságio para a agência colônia portuguesa. O processo de formação da capitania da Paraíba foi uma das justificativas e também o cenário dos conflitos entre os colonos lusitanos e os autóctones, seguido de um breve armistício e posteriormente na retomada de conflitos quando parte dos Potiguara se aliaram aos holandeses em acordo de benefício mútuo<sup>14</sup>.

No século XVIII, após a expulsão das ordens missionárias e durante as reformas pombalinas, as aldeias do Nordeste foram elevadas à condição de vilas dos índios. Isso incentivou casamentos mistos e a permanência de colonos nas aldeias, promovendo a assimilação dos indígenas à ordem colonial. Ricardo Pinto de Medeiros destaca algumas medidas institucionais adotadas nesse contexto, onde, para além da obrigatoriedade da língua portuguesa em detrimento da língua nativa – como foi explicado antes –, havia a

[...] proibição da nudez; a obrigatoriedade de morar em casas separadas; o combate ao alcoolismo, a obrigação que os índios tivessem nome e sobrenome, sendo escolhidos para tal, nomes de famílias portuguesas, enfim, toda uma série de medidas no sentido de anular a identidade étnica dos povos indígenas. (Medeiros, 2007, p. 127).

Muito já foi discutido acima sobre os impactos da administração imperial brasileira nos oitocentos, mas reitero que o controle promovido pelo Regimento das Missões de 1845 que objetivava a regulação da catequese e civilização dos indígenas, impactando profundamente as comunidades nativas através de uma política de assimilação forçada e controle territorial populacional e à sobrevivência restrita dos indígenas. É nesse cenário que se desenrola a passagem do XIX para o XX. Contudo, novos atores entraram em campo, como é o caso do SPI (Serviço de Proteção aos Índios

---

<sup>14</sup> É nesse contexto que temos um singular momento na História do Brasil, os primeiros registros escritos feitos por indígenas no período colonial: as cartas tupis (Gonçalves, Cardoso, Pereira, 2009). Este conjunto documental tem sido divulgado nos últimos anos. Contudo, seu acesso e uso é recente pela comunidade potiguara, o que nos revela também da sua importância para a comunidade. Elas foram correspondências escritas em língua tupi por indígenas Potiguara durante a Guerra Luso-Holandesa, usadas para comunicação política e militar entre grupos aliados. Elas revelam o protagonismo indígena nas alianças e estratégias do conflito, contrariando a ideia de passividade desses povos.

e Localização dos Trabalhadores Nacionais), criado por Marechal Cândido Rondon, e a Companhia de Tecidos Rio Tinto, tendo como líder do empreendimento o sueco Herman Theodor Lundgren, ligado às Indústrias Paulistas<sup>15</sup>. Somado a isto, a chegada de trabalhadores provenientes de outras regiões, frequentemente denominados 'sertanejos' conforme relatos locais, constituiu um importante fator de transformação na área.

Em entrevista realizada por volta de 2004 pelo antropólogo Estevão Martins Palitot, o morador da aldeia do Forte, localizada em uma área de alto relevo da Baía da Traição, Seu Antônio Gomes descreve bem como se deu as intensas disputas por territórios entre indígenas e grandes proprietários de terra, a começar pelos irmãos Dantas e o Major Paulo Sérgio.

Os índios começaram a ser massacrados pelos Dantas, que chegaram na Baía da Traição na década de 20. [...] onde tomaram posse do Sítio do Melo e dominaram as aldeias Caieira, Camurupim, Tramataia, Brejinho e parte de Jacaré. [...] Para os índios irem até o mangue tinham que ir escondidos, nem sequer podiam fazer fogo para comer um carangueijo assado, para não serem percebidos no mangue, pois caso fossem, eram apanhados e açoitados. (Cartilhas Os Potiguara pelos Potiguara, 2004, p.20 apud. Palitot, 2005, p. 40)

Este foi um dos momentos de conflito que a memória viva pôde trazer para o tempo presente explicações que ajudam a entender o desenrolar da história daquele povo, o que nos revela que o apagamento do passado não é algo infalível para a memória coletiva de uma comunidade. Seguindo este fluxo, outro relato é o de Dona Antônia Conceição de Oliveira e do seu marido, Seu Vicente Espíndola. Nele, ao tratar dos conflitos desembocados na região de crescente urbanização do que viria ser a cidade de Rio Tinto, eles colocam como a Companhia tratavam aqueles que fossem contrários ao poder estabelecido.

Isso aqui era um matador de caboco, dizia que a Companhia tinha um buraco só pa botar os caboco véi, matava e botava lá. Se tinha uma carreirinha de casa, eles ia lá e botava fogo. Antes a Companhia fazia assim. Ela mandava chamar e num voltava. Tinha um monte de vigia e dois matador de índio que era Piaba e Zé Pernambuco. Foro eles que butaro tudo abaixo, expulsaro todo mundo” (Palitot, 2005, p.103-104).

No que seu companheiro complementa: “Nessa época não existia polícia, não. Que a polícia só era eles mesmo, os vigia, e tudo mal. O que eles chamava era [o tempo da] Amorosa, nesse tempo” (Palitot, 2005, p.104).

O poder dos Lundgren e da negligência do Estado em fornecer apoio aos indígenas nesta região foi um dos catalizadores para a negação autoconsciente de sua própria

---

<sup>15</sup> Foi fundamental para o desenvolvimento da indústria têxtil no Nordeste, especialmente em Paulista (PE), e influenciou a criação do varejo brasileiro, como as Casas Pernambucanas.

identidade étnica, pois era a forma possível de se proteger da perseguição promovida pela Companhia<sup>16</sup>. O apagamento não foi só uma ação de imposição do poder opressor sob a condição do oprimido, mas também uma estratégia de sobrevivência física frente a esta violência do opressor.

Em 1919, durante o período do conflito, um grupo de dez Caboclos<sup>17</sup> da aldeia de São Francisco (Baía da Traição), liderados por Manoel Santana, deslocou-se ao Rio de Janeiro para requerer ao SPI a proteção de seus direitos. A partir dessa iniciativa, o SPI iniciou sua atuação política em determinadas áreas de reivindicação indígena na região, inicialmente apresentando certa resistência devido à limitada presença de características étnicas ‘originais’, evidenciadas a partir da ausência de costumes ancestrais, como o uso da língua, por exemplo. Contudo, ao longo da década foram implantados processos de aldeamento, estabelecendo fundamentos para a expansão das ações indigenistas na localidade. Como resultado desse processo, em 1932 foi instalado o primeiro posto indígena na região.

Por volta da década de 1940 e 1950 a Companhia entra em crise. Buscando mitigar os prejuízos, a família Lundgren decide vender parte de suas terras para donos de engenho, impulsionando a plantação de milhares de hectares de cana-de-açúcar. Para conter os avanços dos canaviais, foi iniciado o processo de demarcação das terras indígenas e dos limites de avanço dos usineiros, bem como a retirada dos ocupantes através de indenizações e dos arrendamentos de terra, tudo isso em meio às disputas entre os indígenas e os proprietários particulares de terra. Diante deste panorama, o SPI promove a diminuição dos limites territoriais indígenas como maneira de solucionar o problema – o que não foi acatado pelas lideranças indígenas.

Outro fator que inflamou mais ainda os conflitos foi, durante a Ditadura Militar, o incentivo do governo federal para a plantação da cana-de-açúcar através do programa Pró-Álcool (Programa Nacional do Álcool), implementado por volta de 1975. Porém, em 1981, os próprios indígenas promoveram a autodemarcação das terras, orientados pela FUNAI e pela Universidade Federal da Paraíba, onde “a luta pela demarcação permitiu

---

<sup>16</sup> A fundação da Fábrica impulsionou o desenvolvimento da cidade de Rio Tinto, estabelecendo uma estrutura de poder que influenciou todos os aspectos da vida local durante mais de cinco décadas.

<sup>17</sup> O nome Caboclo foi adotado pelos indígenas como marcador de distinção frente aqueles que não pertenciam a etnia, muitas vezes por não fazer parte dos troncos familiares. Vale destacar que, não apenas dentro da realidade Potiguara o uso deste etnônimo é percebido, mas também em vários outros lugares de ocupação indígena no Brasil.

que os Potiguara repensassem a sua concepção acerca dos significados da terra e do grupo, ao organizarem-se na defesa de interesses comuns” (Palitot, 2005, p.62).

O Relatório Potiguara, produzido pela historiadora Therezinha de Barcellos Baumann em 1981, foi um marco crucial na afirmação da identidade coletiva. Ele é um documento fundamental para a afirmação étnica, que garantia argumento para a defesa territorial dos Potiguara da Paraíba. Este foi o primeiro estudo aprofundado direcionado especificamente para a identificação e regularização do território tradicional Potiguara, fundamentando o processo de reconhecimento das terras indígenas junto à FUNAI<sup>18</sup>, ajudando a frear a perda de terras para interesses particulares. Ao mapear as aldeias e documentar a história local, o relatório fortaleceu a identidade Potiguara, reafirmando sua presença ininterrupta na região desde a época da colonização. Seu trabalho, ao dar visibilidade documental às aldeias, serviu como instrumento de luta pela preservação de suas tradições, como a prática do Toré e a memória coletiva. Ele não foi apenas um documento técnico, mas um instrumento político que validou a indianidade, os direitos fundiários e a resistência do povo Potiguara.

A noção de comunidade ou grupo étnico é construída a partir da preservação das tradições e incorporações estratégicas de elementos do outro para manter essas tradições – considerando as situações históricas daqueles grupos. A luta pela terra é também uma disputa de memórias. A relação “entre pessoa e o grupo étnico seria mediada pelo território e a sua representação poderia remeter não só a uma recuperação mais primária da memória, mas também às margens mais expressiva da autoctonia...” (Oliveira, 2004, p.33). A luta não envolve somente a terra como um recurso fundamental para garantir a sobrevivência, mas também como parte essencial da identidade do grupo, especialmente quando se trata desse tipo de mobilização étnica.

Tomando estas considerações, é essencial pensarmos que a proposta de um arquivo comunitário indígena desafia a noção tradicional de custódia física em grandes instituições centrais. Não é pensar o arquivo estatal como agente do apagamento histórico, mas uma vez que seu uso não considerava a os tipos de acesso/uso para com as comunidades situadas, é importante que os arquivos comunitários possam fazer uso das documentações dispostas nos arquivos estatais, mostrando que os arquivos indígenas são

---

<sup>18</sup> O trabalho de Therezinha de Barcellos Bauman fez com que ela exonerada de seu posto da FUNAI, e o documento chegou a ser adulterado pelo governo militar a fim de diminuir os argumentos que beneficiassem a comunidade Potiguara, o que nos revela mais ainda como a dimensão paternalista do Estado pode gerar prejuízos sobre os interesses dos povos tutelados.

um ato de resistência ativa e não apenas uma resposta ao trauma. Portanto, no contexto dos povos indígenas da Paraíba, a guarda dos documentos (sejam eles digitais, orais ou materiais) deve residir no território, sob a governança da comunidade, garantindo que o conhecimento não seja apenas preservado, mas respeitado em seus protocolos sagrados.

## **6 A MEMÓRIA REGISTRADA: SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSTITUIÇÃO DO ARQUIVO COMUNITÁRIO**

Tomemos por referência conceito de cosmologia, para se pensar a condição da memória nas tradições indígenas Segundo Aracy Lopez da Silva (2005), cosmologias são

[...] teorias do mundo. Da ordem do mundo, do movimento no mundo, no espaço e no tempo, no qual a humanidade é apenas um dos muitos personagens em cena. Definem o lugar que ela ocupa no cenário total e expressam concepções que revelam a interdependência permanente e a reciprocidade constante nas trocas de energias e forças vitais, de conhecimentos, habilidades e capacidades que dão aos personagens a fonte de sua renovação, perpetuação e criatividade. Na vivência cotidiana, essas concepções orientam, dão sentido, permitem interpretar acontecimentos e ponderar decisões. São, de modo sintético, expressas com clareza exemplar através da linguagem altamente simbólica da dramaturgia dos rituais. Música, gestualidade estereotipada, mas sempre criadora, ornamentos corporais mais ou menos exuberantes, entre outros recursos, permitem o contato com outras dimensões cósmicas que aquela habitualmente ocupada pelos humanos e com momentos outros do mundo e do processo da vida (e da morte) (Silva, 2005, p. 75.)

Ao pensarmos este conceito, trago o peso de sua importância para conceber um apontamento sobre como as cosmovisões estão presentes nas tradições indígenas – suas visões de mundo. A oralidade tem um papel central nas comunidades indígenas. Elas traduzem e reformulam no tempo presente não só a relação com o passado distante e recente, mas há, principalmente, uma relação com o imaterial, com o espaço em que se vive, com aspectos cosmogônicos e religiosos, que traduzem o sentido do saber viver nessas comunidades. Ignorar este ponto é induzir reproduções que podem deturpar a forma como o arquivista lidará com o relato oral e a perspectiva de interesse da comunidade no que se quer trabalhar dentro de um arquivo comunitário.

A ponte entre esse conceito e os de arquivos comunitários indígenas é interessante na medida em que as construções de visões de mundo dos povos indígenas consideram o registro oral e a relação com a natureza um ponto de partida ao avaliarmos, nessa particularidade, a função social deste tipo de arquivo. Formas elementares de registros orais, por exemplo, podem ser encontradas desde as descrições dos espaços sagrados e nos registros memoriais que denotam um passado comum (como no caso das furnas e terreiros), ou um feito narrado por um toré, como também dos rios e espaços triviais ou

transformados (ou não) ao longo do tempo – como o domínio do tempo das marés, dos espaços de pesca, de andança, de festas etc.

Somados a isso, é importante perceber que a ressignificação – ou mesmo subversão – dos documentos presentes em arquivos tradicionais por parte de uma comunidade, faz com que estes documentos agreguem um sentido maior para aquela comunidade. O cruzamento destes com os relatos memoriais podem revelar desde encadeamentos genealógicos das famílias, até mesmo fundamentação e, conseqüentemente, reavivamento de espaços geográficos às fronteiras étnicas da comunidade no sentido jurídico – já que as fronteiras espirituais são irrestritas.

Dessa maneira, a informação documentada, seja do ponto de vista jurídico-institucional para a defesa de seus interesses territoriais, seja pela particularidade da(s) memória(s) registrada, em cruzamento com a memória oral, amplia não só o documento em seu valor histórico no sentido mais amplo, como pode aperfeiçoar a relação da comunidade com o passado. A forma de se pensar a gestão da informação destes grupos deve compreender os seus regimes de interesse, não só como marca de diferenciação do Outro (o não-indígena, o Estado), mas para afirmação da própria memória registrada.

Michael Pollak (1989), ao discutir sobre as memórias subterrâneas, coloca que estes tipos de memórias, ao contrário de uma visão estática, são constantemente construídas, disputadas e reinterpretadas, principalmente se pensarmos no seu caráter social – que é conflituoso e dinâmico<sup>19</sup>. Ela é coletiva e estruturada por relações sociais, onde o silêncio dos oprimidos, por exemplo, é uma forma ativa não apenas de resistência, mas também de gestão do próprio passado. Se tomarmos por exemplo os relatos das personagens citadas acima – Seu Vicente e Dona Antônia –, a dor em lembrar um momento histórico da comunidade Potiguara e o espaço de abertura para a sua exposição oral – bem como do registro dessa exposição –, não apenas denota o sentido social deste tipo de registro (oral) em relação para com a memória da comunidade, mas também de seu valor histórico ao se tornar um documento de memória que foi possível registrar (em trabalho acadêmico)<sup>20</sup>.

---

<sup>19</sup> O caso da Aldeia Potiguara Três Rios é um dos diversos exemplos, tido como “um ‘local da memória’, onde se processam narrativas sobre a identidade indígena e marcos físicos testemunham a ressignificação da etnicidade. Este é o caso da [árvore centenária] Sapucaia [...]. Ela é um marco da ocupação indígena e símbolo da resistência aos usineiros, que já tentaram queimá-la, mas não conseguiram, pois ela resistiu às chamas” (Palitot, 2005, p. 138).

<sup>20</sup> O entrelaçamento entre trabalhos acadêmicos feitos sobre e pelos agentes que compõem a comunidade, bem como do acesso documental histórico – ou mesmo burocrático – que envolva a comunidade num sentido mais amplo, nos faz crer da importância que há em também pensar o arquivo como meio de divulgação para a comunidade sobre o que se fala/produz acerca dela, podendo produzir uma ampliação

Trata-se aqui, portanto, de esclarecer o valor de entrelaçamento entre a memória registrada, os fundos documentais não-indígenas – que sirvam para os interesses dos próprios –, o uso destes fundos e a gestão destas informações em sintonia com os interesses da comunidade. Santos coloca que

Os conhecimentos escritos e científicos (as ciências e humanidades) são preciosos desde que integrados nas ecologias de saberes, as quais foram desenvolvidos com o objetivo de reforçar as lutas dos oprimidos e dos seus aliados contra o capitalismo, o colonialismo e o patriarcado. Mas devem ser desmonumentalizados, oralizados, por assim dizer, sempre que possível. Devem ser criados arquivos insurgentes. (Santos, 2019, p. 17, *apud* Alencar, 2022, p. 72)

A memória é viva, cíclica, não-estática, tem um sentido próprio que se refaz ao longo do tempo e da vivência. Considerar estas questões é pensar que a função do arquivo comunitário responde também ao modo de ver o mundo pelos membros daquela comunidade. Mais do que isso: a forma de se pensar o arquivo comunitário deve compor não apenas um sentido de documentar o registro dos ‘arquivos orais vivo’ presentes nas figuras dos anciões da comunidade indígena por exemplo, mas principalmente entender qual o sentido de se registrar em acordo com os interesses de quem compõe a comunidade. Isso nos leva a entender que há uma certa ‘autogestão’ que precisa ser compreendida pelo arquivista, onde ele deve levar o seu conhecimento para fins de orientação e não de tutela. Sua função deve ser, portanto, pedagógica, e não podadora/alimentadora/controladora do que se deve e como deve ser o registro nos arquivos comunitários. A gestão da informação nestes tipos de arquivos tem, na sua essência, uma razão política de reconhecimento étnico, de memória coletiva, de disputa por espaços de poder e pela preservação e busca por dignidade.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas gerais, podemos concluir que existe uma razão pertinente em trabalhar os arquivos comunitários partindo de uma premissa analítica histórica não apenas num sentido de diagnóstico. Importa, sim, compreender que se não entendermos o funcionamento de determinada comunidade e o que se precisa registrar/gerir de informação – para fim de uma autonomia e libertação das amarras opressivas sofridas ao longo do tempo –, podemos cair em armadilhas. Uma delas é a relação de controle e

---

importante na história não só da comunidade por ela própria, mas também dela para outros espaços, fortalecendo, assim, suas pautas identitárias, sociais, políticas e fundiárias.

burocratização do arquivo, colocando o papel do arquivista como um mero ‘agente neutro’ e imparcial (que denunciemos ao longo do texto).

Outrossim, aliar a Antropologia e a História neste processo de entendimento não só do que é a comunidade, de quem são seus membros, qual o objetivo do que se deseja registrar e a função social deste arquivo a partir de seus interesses, é chave de entrada para um suporte teórico-metodológico que fuja de generalismos arquivísticos (tão presentes na Arquivologia tradicional). O entendimento da particularidade da comunidade/do arquivo é seminal, pois nos dá munição para pensarmos uma função social do arquivista mais como agente de justiça social do que um burocrata do sistema hegemônico.

Alguns instrumentos destas ciências (como o conceito de Etnogênese e Territorialismo, por exemplo) podem contribuir a pensar modelos de organização destes arquivos e assim construir metodologias ativas que sirvam às realidades das comunidades indígenas do Nordeste demarcadas, em processo de demarcação e principalmente àquelas que ainda não se autodeclararam. Além do que, pensar a partir do ponto de vista da antropologia para poder indicar, pedagogicamente com os indígenas, formas de construção da memória em forma de arquivo da comunidade e, consequentemente, articular com outras comunidades.

Por fim, partimos de uma realidade comunitária concreta. O estudo de caso dos Potiguara da Paraíba nos deu algumas pistas para pensarmos futuramente uma metodologia ativa, visando compreender dentro de sua realidade histórica e social, usos e formas da memória por uma razão política. Neste sentido, este ensaio teórico não pretende pulverizar o método em vários contextos, mas analisar os contextos dentro de sua historicidade, como parte de um método maior que é se pensar como devemos entender os arquivos comunitários indígenas. Principalmente situando os registros de memória histórica (como dos personagens), da sabedoria geográfica registrada oralmente, da perpetuação das práticas culturais e religiosas dos anciões e principalmente da conscientização da luta e do uso das informações estrangeira às fronteiras socioterritoriais dos Potiguara para aperfeiçoamento da luta e da disseminação do conhecimento nos espaços de discussão (como escolas, reuniões dos membros da comunidade, dos espaços culturais etc.). O papel do arquivista contemporâneo, sob a lente da Arquivologia Crítica, transcende a gestão de suportes físicos. Trata-se de uma atuação política e socialmente responsável, capaz de mediar a construção de arquivos que não silenciem, mas sim potencializem a voz das comunidades.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Maíra Fernandes. **Os arquivos comunitários na pesquisa e educação arquivística: uma análise a partir da Archival Education Research Initiative**. Tese (doutorado em ciência da informação). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022. Disponível em: <https://repositorio.uel.br/items/5caf05e4-f4b9-4d7f-9daf-eb943d8fd93>. Acesso em: 10 nov. 2025.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Identidades Étnicas e culturais. Novas perspectivas para a história indígena. In: ABREU, Marta & SOIHET, Rachel (Org.). **Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro, FGV, 2010.

BAUMANN, T. de B. **Relatório Potiguara**. Rio de Janeiro: Fundação Nacional do Índio. 1981. Disponível em: [https://www.ufpb.br/portaltotiguara/documentos/relatorio-bauman/?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.ufpb.br/portaltotiguara/documentos/relatorio-bauman/?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 15 jan. 2026.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. **Mana** vol.12 no.1, p. 39-68. Rio de Janeiro, Apr. 2006. Disponível em: [http://www.sorocaba.unesp.br/Home/Biblioteca/guia-abnt\\_site.pdf](http://www.sorocaba.unesp.br/Home/Biblioteca/guia-abnt_site.pdf). Acesso em: 24, mar. 2014.

BRAUDEL, Fernand. História e Ciências Sociais: a longa duração. In: **Escritos sobre a História**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

CASWELL, Michelle; PUNZALAN, Ricardo; SANGWAND, T-Kay. Critical archival studies: an introduction. In: **Critical Archival Studies. Journal of Critical Library and Information Studies**, v. 1, n. 2, 2017. Disponível em: <https://journals.litwinbooks.com/index.php/jclis/article/view/50>. Acesso em: 02 fev. 2026.

CASWELL, Michelle. Critical Archival Studies: an introduction. In: **Critical Archival Studies. Special Issues, Journal of Critical Library and Information Studies**, 1, no.2. 2017. Disponível em: <https://journals.litwinbooks.com/index.php/jclis/issue/view/3>. Acesso em: 02 fev. 2026.

DUFF, Wendy. Construindo relações no campo arquivístico na luta por justiça. In. **Arquivos, Democracia e Justiça Social**. 1. Ed, p. 23-38. São Paulo: ARQ-SP, 2023. Disponível em: <https://arquivistica.fci.unb.br/au/conferencia-de-abertura-vii-reparq/>. Acesso em: 16 fev. 2026

FLINN, Andrew. Community Histories, Community Archives: Some Opportunities and Challenges. In: **Journal of the Society of Archivists** v. 28, n. 2, p. 151–176, out. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00379810701611936>. Acesso em: 01 dez. 2025.

FLINN, Andrew; STEVENS, Mary; SHEPHERD, Elizabeth. Whose memories, whose archives? Independent community archives, autonomy and the mainstream. **Archival Science**, v. 9, n. 1-2, p. 71–86, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10502-009-9105-2>. Acesso em: 08 dez. 2025.

GHADDAR, J. J. The spectre in the archive: truth, reconciliation, and Indigenous archival memory. In: **Archivaria: the Journal of the Association of Canadian Archivists**, n. 82, p. 13-26, 2016. Disponível em: <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13545>. Acesso em: 15 abr. 2026.

GONÇALVES, Regina Célia. CARDOSO, Halisson Seabra. PEREIRA, João Paulo da Costa. Povos indígenas no período Holandês: uma análise dos documentos tupis (1630 – 1653). In: **Ensaio sobre a América Portuguesa**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2009.

GOODY, Jack. **O roubo da história: como os ocidentais se apropriaram das ideias e invenções do Oriente**. São Paulo: Ed. Contexto, 2008.

KODAMA, Kaori. **Os Índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2009

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política Indigenista no período Pombalino e seus reflexos nas capitanias do norte da América Portuguesa. In: **Novos Olhares sobre a Capitanias do Norte do Estado do Brasil**. João Pessoa: Ed. UFPB, 2007.

MONTEIRO, John M. **Tupis, Tapuias e Historiadores. Estudos de História Indígena e do Indigenismo**. Tese de Livre Docência. Unicamp, 2001. Disponível em: [https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/tese:monteiro-2001/Monteiro\\_2001\\_Tupis\\_tapuias\\_historiadores.pdf](https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/tese:monteiro-2001/Monteiro_2001_Tupis_tapuias_historiadores.pdf). Acesso em: 10 jan. 2026.

MONTEIRO, Paula (Org). **Deus na Aldeia: missionários, índios e mediação cultural**. São Paulo: Globo, 2006.

OLIVEIRA, João Pacheco. **A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro: 2 ed. Contra Capa Livraria/LACED, 2004.

PALITOT, Estevão Martins. **Os Potiguaras da Baía da Traição e Monte-Mór: história, etnicidade e cultura**. 220 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/14651>. Acesso em: 06 nov. 2025.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278>. Acesso em: 08 nov. 2025.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Tradução de Magda Bigotte de Figueiredo. 1. ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998. Disponível em:

<https://bibliotecas.ifb.edu.br/Acervo/Detalhe/95246?returnUrl=/Home/Index&guid=1753056009421>. Acessado em: 22 dez. 2025.

SILVA, Edson. Os índios entre discursos e imagens: o lugar na História do Brasil. In: **A temática indígena na sala de aula: reflexões para o ensino a partir da lei 11.645/2008**. Recife: Ed. UFPE, 2013.

SILVA, Jefferson Higino da. VITAL, Luciane Paula. **Convite à (des)construção: arquivos comunitários e seus diálogos com dinâmicas documentais quilombolas**. 2025. 122 f. Tese (doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/266053/PCIN0404-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 24 nov. 2025.

SPOSITO, Fernanda. **Nem cidadãos, nem brasileiros: indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)**, São Paulo, Alameda, 2012.

TOSI, Giuseppe. O debate sobre os índios do Novo Mundo. **Revista Símbolos**, Paraíba, v. 1, n. 2, p. 107–122, out. 2002/jan. 2003. Disponível em: [https://www.academia.edu/45672209/O\\_debate\\_sobre\\_o\\_Novo\\_Mundo\\_INTRODU%C3%87%C3%83O\\_2002](https://www.academia.edu/45672209/O_debate_sobre_o_Novo_Mundo_INTRODU%C3%87%C3%83O_2002). Acesso em: 25 dez. 2025.